

RESSARCIMENTO

Ilmo. Sr. SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Nome:		Telefone: ()	
Endereço:			Complemento:
Cidade:	Bairro:	UF:	Cep:
RG:		CPF/CNPJ:	
CNH:		Email:	
Auto de Infração:		Placa:	

<input type="checkbox"/> Vem requerer a V. S ^a o Ressarcimento da multa paga (comprovante em anexo), tendo em vista o cancelamento do auto de infração pelo deferimento do processo.			
<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO CADA		<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO JARI	<input type="checkbox"/> DEFERIMENTO CETRAN -RJ
Processo número:			
Sessão:		Data de publicação:	
Banco:			
Agência:	Conta:	Corrente <input type="checkbox"/>	Poupança <input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Vem requerer a V. S ^a o Ressarcimento da multa paga (comprovante em anexo), tendo em vista o cancelamento do auto de infração, pelo DETRAN-RJ, baseado no § 2º do art. 09 da resolução 918/22 CONTRAN.		
Art. 9º Interposta a defesa da autuação, nos termos do § 2º do art. 4º, caberá à autoridade competente apreciá-la, inclusive quanto ao mérito.		
§ 2º Caso a defesa prévia seja indeferida ou não seja apresentada no prazo estabelecido, será aplicada a penalidade e expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do cometimento da infração, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil que assegure a ciência da imposição da penalidade.		

ATENÇÃO: ANEXAR OS DOCUMENTOS		
1. Cópia do Documento de Identificação (com foto). Quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. 2. Cópia da Multa paga. 3. Cópia do Protocolo do Recurso de Multa (Quando for o caso). 4. Cópia autenticada de Instrumento de Procuração (no caso de representante legal), com firma reconhecida.		
Local e data:		
Ass. do requerente:		

SÓ SERÁ PROTOCOLADO O REQUERIMENTO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS.